



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 491/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 065/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº065/2011 – PMU, objetivando a aquisição de equipamentos, para academia de terceira idade – ATI, a serem instaladas ao ar livre, em praças e logradouros públicos deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/04/2011 DE Nº 949
UMUARAMA, 11/04/2011
Repte. Flávia M. pra.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS